

Tauá, 16/09/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

Servidor Responsável: [Assinatura]

**“EMENDA ADITIVA Nº 02/2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 16/09/2024.

*EMENTA: Emenda aditiva ao art. 21 do Projeto de Lei nº 58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana do município de Tauá.*

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- Acrescenta-se o art. 20A ao Projeto de Lei nº 58/2024 na forma adiante:

*Art. 20A- O órgão municipal responsável pela apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados em via urbana deverá promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais de grande, médio ou pequeno porte, bem como divulgação detalhada dos dispositivos desta lei, podendo, para tanto, contar com parcerias com universidades, empresas públicas ou privadas (nacionais ou internacionais), entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais e governamentais.*

*§ único. O programa deverá ser divulgado através do seu site oficial e redes sociais, bem como atingir o maior número de meios de comunicação, além de contar com material educativo impresso.*

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 16 de setembro de 2024.

**|- JUSTIFICATIVA -|**

Este Projeto de Emenda visa a divulgação detalhada dos dispositivos desta Lei para população, principalmente durante o período de adaptação.

**|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|**

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 58/2024, de iniciativa do Executivo e de interesse coletivo, em total consonância com o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal/88, sem ofensa ao art. 61.

Assim sendo, apresenta-a para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento p \_\_\_\_\_ a consideração.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 16/09/2024 08:58:35-0300

Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

X \_\_\_\_\_

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
VEREADOR